

Parágrafo único — A obrigação do sigilo se estende aos assessores indicados pelos membros dos Conselhos Fiscais das respectivas entidades.

Artigo 6.º — Usando de sua qualidade de acionista majoritário, o Estado, por seus representantes, promoverá a reforma dos estatutos das companhias, de forma a que também possa integrar o Conselho Fiscal de cada uma, um membro do CODEC.

Parágrafo único — Nos casos em que não seja majoritário e possua mais de um quinto do capital social, indicará, na forma do artigo 125, do Decreto-lei Federal n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, membros do CODEC para integrarem, como titular e suplente, o Conselho Fiscal das Companhias.

Artigo 7.º — Os estatutos das companhias, em que o Estado seja acionista majoritário absoluto, facultarão aos membros do Conselho Fiscal a indicação dos Contadores que devam assessorá-los.

Artigo 8.º — No prazo de 60 (sessenta) dias, as entidades abrangidas pelo artigo 6.º, da Lei n.º 7.951, de 2 de julho de 1963, reformarão seus estatutos para adaptá-los às disposições constantes deste decreto, respeitadas as peculiaridades de cada caso.

Artigo 9.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 10.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 12 de agosto de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Soares de Souza

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de agosto de 1963.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, substituto

DECRETO N.º 42.329, DE 12 DE AGOSTO DE 1963

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 238.317.380,00 (duzentos e trinta e oito milhões, trezentos e dezessete mil e trezentos e oitenta cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:

GABINETE DO SECRETARIO

VERBA N.º 72

Pessoal

8.04.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	017	— Adicional por tempo de serviço	50.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N.º 74

Pessoal

8.20.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	013	— Quartas ou sextas-partes	2.000.000,00
	016	— Salário-família	800.000,00
	017	— Adicional por tempo de serviço	3.685.120,00
	03	— Substituições e diferenças transitórias	
	030	— Substituições	4.500.000,00
	05	— Gratificações	
	054	— De representação	300.000,00
8.20.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	103	— Tarefeiros	
	1	— Para confecção de vestuários aos servidores da Secretaria	2.500.000,00
	2	— Para confecção de uniformes destinados aos servidores de outras Secretarias	1.500.000,00
	11	— Vantagens diversas	
	114	— Outras vantagens	550.000,00
	117	— Adicional por tempo de serviço	2.200.000,00
	15	— Gratificações	
	152	— Pela prestação de serviços extraordinários	500.000,00
	158	— "Pró-labore"	15.000,00

DELEGACIA AUXILIAR DA 1.ª DIVISÃO POLICIAL

VERBA N.º 78

Pessoal

8.24.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	013	— Quartas ou sextas-partes	300.000,00
	016	— Salário-família	200.000,00
	017	— Adicional por tempo de serviço	1.800.000,00
	03	— Substituições e diferenças transitórias	
	030	— Substituições	200.000,00
8.24.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	101	— Mensalistas	800.000,00
	106	— Salário-família	200.000,00
	11	— Vantagens diversas	
	117	— Adicional por tempo de serviço	800.000,00

DELEGACIA AUXILIAR DA 2.ª DIVISÃO POLICIAL

VERBA N.º 80

Pessoal

8.24.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	013	— Quartas ou sextas-partes	280.000,00
	014	— Diferenças de vencimentos e acréscimos	300.000,00
	017	— Adicional por tempo de serviço	2.000.000,00
	03	— Substituições e diferenças transitórias	
	030	— Substituições	238.000,00
8.24.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	101	— Mensalistas	6.485.000,00
	106	— Salário-família	7.200.000,00
	11	— Vantagens diversas	
	117	— Adicional por tempo de serviço	3.000.000,00

DELEGACIA AUXILIAR DA 3.ª DIVISÃO POLICIAL

VERBA N.º 82

Pessoal

(Delegacias do Interior)

8.24.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	013	— Quartas ou sextas-partes	390.000,00
	017	— Adicional por tempo de serviço	1.890.000,00
	03	— Substituições e diferenças transitórias	
	030	— Substituições	370.460,00
8.24.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	106	— Salário-família	1.700.000,00
	11	— Vantagens diversas	
	117	— Adicional por tempo de serviço	80.269,00

DELEGACIA AUXILIAR DA 4.ª DIVISÃO POLICIAL

VERBA N.º 84

Pessoal

8.24.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	013	— Quartas ou sextas-partes	200.000,00
	017	— Adicional por tempo de serviço	265.000,00
	05	— Gratificações	
	051	— Pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	80.000,00
8.24.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	101	— Mensalistas	135.000,00

REPARTIÇÕES DIVERSAS

VERBA N.º 86

Pessoal

8.24.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	013	— Quartas ou sextas-partes	
	1	— Delegados de Polícia	8.300.000,00
	2	— Escrivães	2.300.000,00
	3	— Corpo de Investigadores	15.000.000,00
	4	— Carcereiros	120.000,00
	03	— Substituições e diferenças transitórias	
	032	— Diferenças de vencimentos de Delegados de Polícia	4.500.000,00
	05	— Gratificações	
	057	— Outras gratificações	
	2	— Escrivães	50.062.090,00
	3	— Corpo de Investigadores	23.000.000,00
	4	— Carcereiros	12.000.000,00
8.24.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	101	— Mensalistas	
	1	— Escrivães	4.700.000,00
	15	— Gratificações	
	157	— Outras gratificações	
	1	— Escrivães	3.773.420,00
	2	— Corpo de Investigadores	2.000.000,00
	3	— Carcereiros	2.000.000,00

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

VERBA N.º 87

Pessoal

8.25.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	013	— Quartas ou sextas-partes	800.000,00
	017	— Adicional por tempo de serviço	3.732.840,00
	03	— Substituições e diferenças transitórias	
	030	— Substituições	700.000,00
8.25.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	101	— Mensalistas	639.200,00

DELEGACIA AUXILIAR DA 1.ª DIVISÃO POLICIAL DE SANTOS

VERBA N.º 89

Pessoal

8.24.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	013	— Quartas ou sextas-partes	400.000,00
	016	— Salário-família	260.000,00
	017	— Adicional por tempo de serviço	473.640,00
8.24.1	1	— Pessoal Variável	
	11	— Vantagens diversas	
	114	— Outras vantagens	300.000,00
	117	— Adicional por tempo de serviço	447.200,00

SECCAO DE IDENTIFICACAO DA DELEGACIA AUXILIAR DA 2.ª DIVISÃO POLICIAL DE SANTOS

VERBA N.º 91

Pessoal

8.27.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	013	— Quartas ou sextas-partes	100.000,00
8.27.1	1	— Pessoal Variável	
	11	— Vantagens diversas	
	117	— Adicional por tempo de serviço	17.010,00

INSTITUTO DE POLICIA TECNICA

VERBA N.º 93

Pessoal

8.27.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos	
	013	— Quartas ou sextas-partes	500.000,00
	016	— Salário-família	2.000.000,00
	017	— Adicional por tempo de serviço	737.000,00
8.27.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	101	— Mensalistas	3.000.000,00
	11	— Vantagens diversas	
	114	— Outras vantagens	1.000.000,00
	117	— Adicional por tempo de serviço	114.560,00

SERVIÇO DE IDENTIFICACAO

VERBA N.º 98

Pessoal

8.27.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	013	— Quartas ou sextas-partes	800.000,00
	016	— Salário-família	500.000,00
	017	— Adicional por tempo de serviço	2.286.200,00
8.27.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	101	— Mensalistas	1.952.400,00
	106	— Salário-família	200.000,00
	11	— Vantagens diversas	
	117	— Adicional por tempo de serviço	300.000,00

DIVISÃO DE POLICIA MARITIMA E AEREA DOS PORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

VERBA N.º 100

Pessoal

8.26.0	0	— Pessoal Fixo	
	03	— Substituições e diferenças transitórias	
	030	— Substituições	250.000,00
	05	— Gratificações	
	057	— Outras gratificações	750.000,00
8.26.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	101	— Mensalistas	800.000,00
	15	— Gratificações	
	157	— Outras gratificações	2.000.000,00

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇO DE RADIO PATRULHA

VERBA N.º 102

Pessoal

8.25.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	013	— Quartas ou sextas-partes	2.000.000,00
	016	— Salário-família	500.000,00
	017	— Adicional por tempo de serviço	1.800.000,00
	05	— Gratificações	
	057	— Outras gratificações	2.639.580,00
8.25.1	1	— Pessoal Variável	
	15	— Gratificações	
	157	— Outras gratificações	320.000,00

POLICIA FEMININA

VERBA N.º 104

Pessoal

8.24.1	1	— Pessoal Variável	
	10	— Extranumerários	
	102	— Diaristas	150.000,00

DIRETORIA DO SERVIÇO DE TRANSITO

VERBA N.º 106

Pessoal

8.26.0	0	— Pessoal Fixo	
	01	— Vencimentos e remunerações	
	013	— Quartas ou sextas-partes	1.500.000,00
	017	— Adicional por tempo de serviço	4.234.000,00
	03	— Substituições e diferenças transitórias	
	030	— Substituições	2.505.000,00